

Termos e Condições de Processamento de Dados eLama Brasil Eireli

Por meio deste documento Elama Brasil Eireli (o “Provedor de Processamento de Dados - PPD”, “eLama”) e a outra parte (o “Cliente”) com relação ao abaixo descrito, aceitam os termos para provisionamento de Serviços de Processamento de Dados (doravante “Acordo de PD”/ “Acordo”) entre as partes.

Este Acordo de PD determina que os termos e condições de Processamento de Dados e padrões de segurança em conexão com a legislação Européia e Brasileira de Proteção de Dados. Este Acordo de PD suplanta todos os outros Acordos de Processamento de Dados e Provisão de Serviços existente entre eLama Brasil Eireli e seus clientes. Este Acordo de PD será efetivo em todos os locais em que o Provedor de PD ou o cliente estiverem presentes.

Ao aceitar este Acordo de PD em nome do cliente, você confirma que:

- Você tem total capacidade legal para dar o aceite em nome do cliente aos termos de processamento de dados e operações, mais adiante delineado neste Acordo;
- Você leu e entendeu os termos, delineados neste Acordo;
- Você concorda, em nome do Cliente, a dar o aceite nos termos e condições deste Acordo.

Se você não tem capacidade legal ou não concorda plenamente com os termos e condições, delineados neste Acordo, por favor, não o aceite.

1. Interpretação e Definição dos termos

1.1. Termos usados neste Acordo de PD:

Serviço eLama é um sistema de gerenciamento automático de Campanhas Promocionais na Internet, localizado nos sites de marca eLama, por meio dos quais o cliente pode postar Material Promocional em Plataformas Online de Promoção em seu próprio nome e em nome de seus clientes, assim como pode usufruir de outros serviços.

Serviços Suplementares significam o produto, serviço ou aplicativo fornecido por eLama ou terceiro que: (a) não é integrante do Serviço eLama; e (b) é acessível para uso dentro da interface do usuário dos Serviços de Processamento ou está de outra forma integrado ao Serviço eLama.

Entidade Afiliada refere-se à entidade (subcontroladora, subprocessadora) que diretamente ou indiretamente controla, é controlada por, ou está sob controle conjuntamente com uma das partes do Acordo.

Entidade Terceira refere-se à entidade que não tem controle direto ou indireto ou possui controle comum e não é controlada por nenhuma das partes deste Acordo.

Dados Pessoais do Cliente referem-se aos dados pessoais de pessoas físicas ou jurídicas que são fornecidos ao Provedor de PD pelo cliente e, por isto, são processados por quaisquer das partes deste Acordo.

Incidente com Dados refere-se a uma real quebra de padrões de segurança do Provedor de PD (conforme descrito na cláusula 5 abaixo) ou termos deste Acordo, levando à alteração,

divulgação não autorizada, uso, ou acesso a, ou divulgação acidental ou ilegal de Dados Pessoais do Cliente nos sistemas, diretamente ou indiretamente gerenciados ou de propriedade do Provedor de PD. Isto não inclui tentativas malsucedidas de ações acidentais ou ilegais que não resultem em uma real quebra dos padrões de segurança e divulgação, alteração ou acesso aos Dados Pessoais do Cliente.

Legislação de Proteção de Dados refere-se a, quando aplicável: (a) o GDPR (UE); e/ou (b) o Ato Federal de Proteção de Dados de 19 de Junho de 1992 (Suíça) e, (c) a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709 de 13 de Agosto de 2018 (Brasil).

MCE refere-se ao Mercado Comum Europeu.

GDPR refere-se à Regulamentação (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 a respeito da proteção das pessoas naturais no que se refere ao processamento dos dados pessoais e no livre movimento destes dados, e revogando a Diretiva 95/46/EC.

Endereço de Email Notificador refere-se ao endereço de e-mail (se aplicável) informado pelo cliente, por meio da interface do usuário do Provedor de PD, para receber determinadas notificações do Provedor de PD, relacionados a estes Termos de Processamento de Dados.

Subprocessadores refere-se aos terceiros autorizados por estes Termos e Condições de Processamento de Dados a terem acesso lógico e para processarem Dados Pessoais dos Clientes de forma a cumprir com seus deveres contratuais.

Termo refere-se ao período que vai da Data Efetiva dos Termos até o final da prestação de serviços coberta por este Acordo.

Data Efetiva dos Termos refere-se à data real em que o cliente aceita os Termos e Condições de Processamento de Dados.

Cliente é a pessoa física ou jurídica (um controlador ou um processador) que cria uma conta no Serviço eLama, fornece Dados Pessoais do Cliente e concorda com os Termos e Condições, estipulados por este Acordo. Termos tais como **controlador, assunto dos dados, dados pessoais, processamento, processador e autoridade supervisora** conforme utilizados neste Acordo possuem o mesmo significado dado na GDPR.

1.2. Qualquer referência ao enquadramento jurídico ou regulatório, ou outra promulgação legislativa em referência a isto traz possíveis correções ao longo do tempo.

1.3. A duração deste Acordo entra em vigor com a Data Efetiva do Termo e é válida até que os Dados Pessoais do Cliente sejam efetivamente excluídos por todas as partes deste Acordo.

2. Aplicação destes Termos e Condições de Processamento de Dados

2.1. Aplicação da Legislação de Proteção de Dados

Estes Termos de Processamento de Dados aplicar-se-ão apenas na extensão em que a Legislação de Proteção de Dados se aplica ao processamento de Dados Pessoais dos Clientes, incluindo quando:

- (a) O processamento é no contexto das atividades de um estabelecimento de um cliente localizado no MCE e/ou no Brasil; e/ou
- (b) Os Dados Pessoais do Cliente são dados pessoais relacionados ao titular dos dados, os quais estão no MCE ou no Brasil e cujo processamento refere-se à oferta, a eles, de serviços ou de monitoramento do comportamento deles no MCE e/ou no Brasil.

2.2. Aplicação dos Serviços de Processamento de Dados

Os termos e condições deste Acordo de PD aplicar-se-ão apenas aos serviços para os quais as partes concordarem, dentro deste Acordo, por exemplo:

- Nos Serviços em que o cliente clicou para aceitar estes termos e condições; e/ou
- Se o Acordo incorporar estes Termos e Condições de Processamento de Dados por referência; e/ou
- Envolver o Processador de Serviços que é sujeito deste Acordo.

3. Processamento de Dados Pessoais

3.1. Responsabilidades do Processador e do Controlador

As partes reconhecem e concordam com o seguinte:

- eLama é o processador ou subprocessador dos Dados Pessoais do Cliente sujeito a Legislação de Proteção de Dados
- o Acordo descreve o assunto e os detalhes do processamento dos Dados Pessoais do Cliente (Anexo I);
- o Cliente é um controlador ou processador, conforme aplicável, de Dados Pessoais do Cliente sujeito à Legislação de Proteção de Dados; e
- todas as partes deste Acordo cumprirão com suas obrigações reguladas pela Legislação de Proteção de Dados com respeito ao processamento de Dados Pessoais do Cliente e exercitarão a devida diligência para assegurar a proteção dos dados e o uso de acordo com a lei de Dados Pessoais do Cliente.

3.2. Autorização de Controlador Terceiro

Nos casos em que o Cliente é um processador de dados, o Cliente confirma ao Provedor de PD que as instruções dadas e ações, autorizadas pelo Cliente com relação aos Dados Pessoais do Cliente, incluindo a designação do Provedor de PD como um outro processador, foram autorizadas pelo controlador relevante.

3.3. Instruções ao Cliente

Ao aceitar este Acordo, o Cliente instrui o Provedor de PD a processar os Dados Pessoais do Cliente exclusivamente de acordo com a legislação aplicável e com os Termos e Condições deste Acordo e demais instruções escritas documentadas reconhecidas e acordadas pelas partes neste Acordo com o propósito de Acordo de Processamento de Dados. Isto inclui,

mas não está limitado à provisão de Serviços do Provedor de PD, suporte técnico, requeridos para cumprir com as obrigações das partes, o uso direto ou indireto do Provedor de Serviços de PD.

3.4.O Cumprimento do Provedor de PD às instruções

O Provedor de PD concorda com as instruções, e garante o seu cumprimento, conforme descrito na Seção 3.3., a menos que a legislação de Proteção de Dados ao qual o Provedor de PD é sujeito requeira outro processamento de Dados Pessoais do Cliente ao Provedor de PD. Neste caso, o Provedor de PD deve informar imediatamente o Cliente (exceto se a lei proibir o Provedor de PD de fazê-lo).

3.5 Serviços Suplementares

Se o Cliente decidir utilizar Serviços Suplementares, o Provedor de PD, se e quando solicitado, pode permitir o acesso do Serviço Suplementar aos Dados Pessoais do Cliente para assegurar a eficiência e viabilidade do serviço inter-operacional entre o Provedor de PD e os Serviços Suplementares.

4. Excluindo Dados Pessoais

4.1. Quando os Dados forem excluídos no curso do termo do Acordo

No curso do termo do Acordo, quando a funcionalidade do Provedor de PD não incluir a opção para o Cliente para excluir (ou solicitar a exclusão por meio do sistema) dos Dados Pessoais do Cliente, o Provedor de PD cumprirá com o seguinte:

- qualquer solicitação razoável do Cliente para facilitar esta exclusão, na medida em que isto é possível, considerando-se a natureza e funcionalidade dos Serviços de PD e a menos que a legislação de Proteção de Dados relevante solicite o armazenamento para o bem do interesse público;
- esta solicitação deve ser enviada pelo Cliente por meio do Endereço de E-mail de Notificação;
- a solicitação para exclusão dos Dados Pessoais do Cliente pode ser realizada para os Dados Pessoais do Cliente especificamente associados ao Endereço de E-mail de Notificação, de cuja solicitação foi enviada.

4.2. Quando os Dados são excluídos após a Data de Expiração do Acordo

Após a expiração do Acordo, o Cliente deve instruir o Provedor de PD por meio do Endereço de E-mail de Notificação a excluir todos os Dados Pessoais do Cliente, associados a seu endereço, do sistema (servidores e sistemas subprocessadores afiliados) em cumprimento com a legislação aplicável. O Provedor de PD cumprirá com esta instrução dentro do período máximo de 180 dias, a menos que a legislação relevante de Proteção de Dados solicite o armazenamento para atendimento do interesse público.

5. Segurança de Dados

5.1. As medidas de segurança e a devida diligência do Provedor de PD

O provedor de PD assume a responsabilidade de implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais e a estrutura para proteger os Dados Pessoais do Cliente contra Incidentes

de Dados. Tais medidas técnicas e organizacionais estão descritas no Anexo II (as “Medidas de Segurança”).

- O Provedor de PD pode fazer atualizações necessárias, e a serem implementadas, das Medidas de Segurança de Dados, desde que tais atualizações e modificações não resultem em degradação geral da segurança do Serviço de Processamento.

5.2. Compliance de Segurança por empregados e contratados do Provedor de PD

- O Provedor de PD assume a responsabilidade de praticar a devida diligência e tomar as medidas apropriadas para assegurar o compliance com as Medidas de Segurança por seus empregados, contratados e subprocessadores até o limite aplicável ao escopo de sua responsabilidade e acesso aos Dados Pessoais do Cliente.

5.3. A Devida Diligência do Provedor de PD

- O Cliente concorda que o Provedor de PD (na extensão que os Dados Pessoais do Cliente estão disponíveis e acessíveis ao Provedor de PD) exercitará a devida diligência ao assegurar o compliance e auxiliando o Cliente, quando apropriado, com qualquer obrigação do Cliente com relação à segurança de Dados Pessoais do Cliente e ao evitar Incidentes de Dados, incluindo-se (se aplicável) as obrigações do Cliente nos termos dos Artigos 32 a 34 do GDPR, cumprindo com todas as disposições deste Acordo.

5.4. Incidentes de Dados

5.4.1. Notificação de Incidente

Se, e quando, o Provedor de PD tomar conhecimento de um Incidente de Dados, o Provedor de PD assume a responsabilidade de:

- Notificar o Cliente imediatamente (ou assim que possível) a respeito do Incidente de Dados e sem indevidos atrasos;
- Tomar as medidas razoáveis para minimizar o dano potencial e real e, com isto, assegurar os Dados Pessoais do Cliente.

5.4.2. Detalhes do Incidente de Dados

As notificações de incidentes vão esboçar e detalhar o Incidente de Dados e o panorama de medidas que foram tomadas pelo Provedor de PD para minimizar o incidente, assim como a extensão em que o Incidente de Dados pode afetar o Cliente, baseado na suposição razoável do Provedor de PD.

5.4.3. Entrega da Notificação de Incidente

- O Provedor de PD assume a responsabilidade de informar o Cliente sobre o Incidente de Dados por meio do Endereço de E-mail de Notificação ou, a critério do Provedor de PD (incluindo-se, mas não se limitando às situações em que o Cliente não informou um Endereço de E-mail de Notificação válido), por outros meios diretos de comunicação (tais como ligação telefônica ou uma reunião presencial). O Cliente é simplesmente responsável por fornecer um Endereço de E-mail de Notificação e assegurar que este Endereço de E-mail de Notificação é atual e válido.

5.4.4. Notificações de Terceiros

O Cliente é somente responsável por cumprir com as regulamentações e leis de Incidentes de Dados aplicáveis ao Cliente e obrigado a respeitar as exigências e regulamentos de um provedor Terceiro.

5.4.5. A Essência da Notificação de Incidente

A provisão e entrega da notificação de Incidente tem apenas natureza informativa e não pode ser considerada e usada como reconhecimento pelo Provedor de PD de qualquer falha ou responsabilidade com relação ao Incidente de Dados.

5.5. Medidas de Segurança do Cliente

Responsabilidades e Devida Diligência

5.5.1. Medidas de Segurança de Responsabilidade do Cliente

Ao aceitar este Acordo, o Cliente garante que, sem prejuízo das obrigações do Provedor de PD, enunciadas nas cláusulas 5.1 a 5.4, o Cliente é unicamente responsável pelo uso dos Serviços do Provedor de PD, o que inclui:

- O exercício de devida diligência para assegurar o nível de segurança apropriado ao risco no que se refere aos Dados Pessoais do Cliente; e
- O cliente reconhece que o Provedor de PD não tem obrigação de proteger os Dados Pessoais do Cliente que este escolha guardar ou transferir fora do Provedor de PD e de seus sistemas de Subprocessadores.

5.6. Revisões e Auditorias de Compliance

5.6.1. Documentação de Segurança do Cliente e Direitos de Auditoria

O Provedor de PD deixará a Documentação de Segurança à disposição para revisão do Cliente, sob solicitação a ser enviada por meio do Endereço de E-mail de Notificação. Com isto, o prazo para responder a tal variedade de pedido deve ser de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de recebimento do pedido. Adicionalmente, o auditor do Cliente ou de terceiro indicado pelo Cliente tem o direito de conduzir auditoria (incluindo-se inspeções) para verificar o cumprimento do Provedor de PD de suas obrigações derivadas deste Acordo.

5.6.2. Termos de Negócios Adicionais para Auditorias

O Cliente enviará qualquer solicitação para uma auditoria ao Provedor de PD conforme descrito no dispositivo constante da seção 6 deste Acordo.

Quando a solicitação for recebida pelo Provedor de PD, as partes entrarão em acordo a respeito da data de início, horário e período para tal auditoria, assim como o escopo e segurança e medidas e controles de confidencialidade que devem ser aplicados nesta auditoria.

- O Provedor de PD pode se opor e rejeitar um auditor terceiro, indicado pelo Cliente, se o Provedor de PD ou um de seus subcontratados, subprocessadores, outro

afiliado ou contratados terceiros apontarem que o auditor indicado não é qualificado o suficiente para conduzir tal auditoria. Neste caso o Cliente deverá indicar um outro auditor.

- O Provedor de PD pode cobrar uma taxa razoável por esta auditoria. No caso desta taxa ser aplicável, o Cliente será informado e deverá aprovar a cobrança.

Em nenhuma circunstância o auditor pode solicitar ao Provedor de PD para revelar as seguintes informações:

- Qualquer informação de outro cliente do Provedor de PD ou seus afiliados;
- Qualquer informação interna contábil ou financeira do Provedor de PD, seus afiliados e terceiros;
- Qualquer segredo comercial do Provedor de PD e seus afiliados;
- Qualquer informação que, na opinião do Provedor de PD, possa comprometer Dados Pessoais do Cliente, dos sistemas, serviços e premissas (ou outras instalações e propriedades) do Provedor de PD e seus afiliados e terceiros;
- Informação que possa resultar em quebra do Acordo de Provisão de PD com outros clientes.

6. Contatando o Provedor de PD e Processando Registros

6.1. Contatando o Provedor de PD

O Cliente pode contatar o Provedor de PD com relação ao exercício de seus direitos tutelados por este Acordo por meio do Endereço de E-mail de Notificação ou por telefone. Solicitações oficiais para auditoria ou outras inspeções, Exclusão de Dados ou similares, devem ser sempre enviadas por escrito e do Endereço de E-mail de Notificação.

6.2. O Processamento de Registros pelo Provedor de PD

Ao aceitar este Acordo, o Cliente reconhece que ao Provedor de PD é exigido pela GDPR:

- Coletar e manter os registros de certas informações, incluindo-se o nome e detalhes do contato de cada processador e/ou controlador em nome de quem o Provedor de PD está atuando e (se aplicável) do representante local e do Oficial de Proteção de Dados deste processador ou controlador;
- Tornar tal informação disponível para supervisão das autoridades sob pedido, incluindo os casos em que tais informações são fornecidas pelo Cliente ao Provedor de PD a pedido das autoridades supervisoras sob as leis aplicáveis. O Cliente, portanto, assume a responsabilidade de manter as informações de contato atualizadas e corretas.

7. Avaliações de Impacto e Consultas

Ao aceitar este Acordo, o Cliente reconhece e concorda que o Provedor de PD auxiliará (dentro do seu escopo e do acesso às informações) o Cliente a assegurar o cumprimento com qualquer obrigação que o cliente possa ter a respeito de Proteção de Dados, avaliações de impacto e consultas prévias, incluindo (se aplicável) as obrigações do Cliente nos termos dos Artigos 35 e 36 do GDPR, através da:

- Provisão de Documentação de Segurança de acordo com a Seção 5;

- Provisão de informação contida neste Acordo;
- Provisão de outras informações a respeito de Processamento de Dados e processamento de Dados Pessoais do Cliente, relevantes e aplicáveis à situação, a menos que o mesmo seja proibido pela legislação aplicável.

8. Direitos de Titular de Dados

8.1. Respostas às Solicitações de Titular de Dados

Se o Provedor de PD receber uma solicitação do Titular de Dados em relação aos Dados Pessoais do Cliente, o Provedor de PD irá:

- Se o Titular de Dados disponibilizar as informações de contato ao Provedor de PD e permitir contato direto com o Provedor de PD, este responderá diretamente à requisição do Titular de Dados.
- Se o Titular de Dados submeter a solicitação ao Cliente, o próprio Cliente será responsável por responder a tal solicitação.

8.2. A Assistência do Provedor de PD às solicitações do Titular de Dados

O Cliente concorda que o Provedor de PD auxiliará (levando-se em consideração as cláusulas do Artigo 11 da GDPR sobre Dados de Processamento do Cliente) o Cliente em cumprir com qualquer obrigação do Cliente em responder as solicitações de titular de dados. Tal auxílio inclui as solicitações recebidas pelo Cliente com relação ao exercício dos direitos do Titular de Dados enunciados no Capítulo III do GDPR, através de:

- fornecimento da funcionalidade de Serviços de Provisão de PD;
- cumprimento com os compromissos ressaltados na Seção 8.1;
- se aplicável aos serviços de Provisão de PD, explicar e guiar o Cliente pelos detalhes explícitos a respeito de qual informação está armazenada por eLama e seus parceiros.

9. Transferências de Dados

9.1. Armazenamento de Dados e Instalações de Processamento

O Cliente concorda que o Provedor de PD pode, nos termos da Seção 9.2., armazenar e processar Dados Pessoais do Cliente internacionalmente para outros países em que o Provedor de PD ou qualquer de seus afiliados e Subprocessadores terceiros mantenham instalações.

9.2. Transferências de Dados Internacionais

O Provedor de PD deve, antecipadamente a qualquer transferência, assegurar que o mecanismo legal para atingir a adequação no que tange ao processamento está ajustado. Com isto, o Cliente, por meio deste, concorda com a lista de Subprocessadores do Provedor de PD, indicados na cláusula 10.2 deste Acordo.

10. Subprocessadores

10.1. Consentimento para o Compromisso do Subprocessador

Ao aceitar os termos e condições deste Acordo, o Cliente especificamente autoriza a participação dos Afiliados do Provedor de PD como Subprocessadores (doravante Subprocessador Afiliado do Provedor de PD). Adicionalmente, o Cliente geralmente autoriza a participação de qualquer terceiro como Subprocessador (doravante Terceiro Subprocessador).

10.2. Informações sobre Subprocessadores

Informações sobre Subprocessadores estão disponíveis em <https://elama.com.br/contacts/>. As partes estão de acordo com esta informação que, doravante, integrará este Acordo.

10.3. Exigências para o Subprocessador

Quando trabalhar ou se comprometer com qualquer Subprocessador, o Provedor de PD assinará um contrato escrito com tal parte que assegura e comunica que:

- O Subprocessador contratado apenas acessa e utiliza os Dados Pessoais do Cliente aplicáveis ao escopo e necessários para realizar as obrigações que o Provedor de PD delegar a este, e desde que o faça em cumprimento com as leis aplicáveis, os Termos e Condições Globais de Processamento de Dados eLama e qualquer outro regulamento e legislação relevante;
- Se o GDPR se aplicar ao processamento de Dados Pessoais do Cliente, as obrigações de proteção de dados ajustadas no Artigo 28(3) do GDPR são impostas ao Subprocessador; e o Subprocessador permanece integralmente responsável por todas as obrigações que são delegadas a ele pelo Provedor de PD.

10.4. Objeção à Mudança de Subprocessador

Se um novo Terceiro Processador é contratado e deve trabalhar com o Provedor de PD durante o período do Acordo, o Provedor de PD assume a responsabilidade de, ao menos, 15 dias antes do novo Terceiro Subprocessador processar qualquer Dado Pessoal do Cliente, informar ao Cliente tal mudança e fornecer o nome e localização do Terceiro Subprocessador. Tal informação será enviada ao Endereço de E-mail de Notificação do Cliente.

O Cliente pode fazer objeção a qualquer Terceiro Subprocessador, caso em que o atual Acordo será imediatamente terminado, com a condição de que o Cliente notifique em pelo menos 90 dias após ser informado da contratação de um novo Terceiro Subprocessador conforme descrito na Seção 10.4 e por escrito, conforme delineado na Seção 6. Esta notificação de término pode apenas ser realizada pelo Cliente ou por quem estiver especificamente autorizado pelo Cliente desde que sabido pelo Provedor de PD.

11. Responsabilidade

Se o Acordo for regido pelas leis de:

- Um estado da UE ou o Brasil, então, a despeito de qualquer outra disposição no Acordo, a total responsabilidade individual e mútua entre as partes deste Acordo será limitada ao valor máximo monetário ou baseado no pagamento e pelas cláusulas da legislação de Proteção de Dados relevante;

- Em países que não sejam o Brasil ou estados membro da UE, o total da responsabilidade individual e mútua entre as partes deste Acordo estará sujeita às cláusulas deste Acordo e à legislação de Proteção de Dados relevante destes países.

12. Efeitos destes Termos de Processamento de Dados

Se houver qualquer inconsistência ou conflito entre os termos deste Acordo e o restante dos Acordos com o Cliente, os termos destes Termos e Condições Globais de Processamento de Dados e Lama prevalecerão. Mesmo sujeito a emendas nestes Termos de Processamento de Dados, o Acordo mantém força e efeito total.

13. Mudanças a este Acordo

13.1. Mudanças de URLs

Na eventualidade de o Provedor de PD solicitar mudanças nas referências e URLs mencionados neste Acordo, o Cliente pode acessá-los por meio dos links atualizados, no entanto com conteúdo fiel a este Acordo. O Provedor de PD pode somente alterar o conteúdo e a informação destes URLs delineando a lista de contratados e processadores com a intenção de:

- Refletir a mudança no nome do serviço prestado;
- Excluir um serviço que, ou o contrato deste tenha terminado, ou o Cliente tenha consentido em fazê-lo;
- Adicionar novo serviço.

13.2. Mudanças aos Termos e Condições de Processamento de Dados

O Provedor de PD pode alterar os Termos e Condições deste Acordo se:

- As condições da seção 13.1 deste Acordo forem aplicáveis;
- O Provedor de PD tiver seu nome ou detalhes legais alterados;
- A mudança for exigida para cumprir com qualquer das leis ou regulamentos aplicáveis ou em atendimento à demanda das autoridades em Tribunal.

O Provedor de PD assegurará que as seguintes condições serão respeitadas ao alterar:

- A mudança não reduz, conforme a opinião razoável do Provedor de PD a Segurança de Dados, delineada neste Acordo;
- A mudança não altera o escopo ou exclui restrições aprovadas neste Acordo;
- A mudança não mina o comprometimento do Provedor de PD em cumprir com as instruções delineadas na Seção 3;
- A mudança não resultará em impacto negativo aos direitos do Cliente descritos neste Acordo, conforme razoavelmente determinado pelo Provedor de PD.

13.3. A Comunicação das Alterações ao Cliente

Se alguma alteração for realizada a este Acordo, o Provedor de PD devidamente informará ao Cliente dentro de, ao menos, 30 dias (exceto se lei ou regulamento demandar prazo diferente) antes da alteração tornar-se efetiva. Esta comunicação será realizada por meio do Endereço de E-mail de Notificação e (ou) por meio da interface do Cliente no sistema do Provedor de PD. Se

o cliente se opor às mudanças, este pode rescindir o contrato fornecendo uma notificação por escrito do Endereço de E-mail de Notificação. Esta notificação somente pode ser realizada pelo próprio Cliente ou por parte especificamente autorizada, com o conhecimento do Provedor de PD.

Anexo I: Assunto e Detalhes do Processamento de Dados

Natureza e Propósito do Processamento

O Provedor PD processará dados em concordância com a Seção 3 deste Acordo. O Processamento inclui a coleta, gravação, organização, estruturação, armazenamento, alteração, recuperação, utilização, combinação, eliminação e destruição dos Dados Pessoais do Cliente com o propósito de fornecer serviços e qualquer suporte e assistência, relacionados a estes Serviços ao Cliente, de acordo com este Acordo.

Assunto

O assunto do processamento de Dados Pessoais por este Provedor de PD é a provisão de Serviços ao Cliente que envolvam o processamento de Dados Pessoais do Cliente.

Dados Pessoais do Cliente estarão sujeitos àquelas atividades de processamento que podem ser especificadas por instruções do Cliente.

Duração do Processamento

O termo somado ao prazo de validade deste até a exclusão de todos os Dados Pessoais do Cliente pelo Provedor de PD será de acordo com este Acordo.

Espécies de Dados Pessoais

O Provedor de PD processa as seguintes espécies de dados pessoais: informações de contato, na extensão que é determinada e controlada pela vontade do Cliente unicamente, e outros Dados Pessoais tais como dados de e-mail e dados eletronicamente submetidos, armazenados, enviados ou recebidos pelo Cliente.

Categorias de Sujeitos de Dados

Sujeitos de Dados a respeito de quem dados pessoais são transferidos ao Provedor de PD relacionados, realizados por, a pedido de ou em nome do Cliente.

Anexo II: Medidas de Segurança (Medidas Técnicas e de Organização com relação à Coleta, Processamento e Armazenamento de Dados)

O Provedor de PD implementou e manterá as medidas de segurança técnicas e organizacionais que são razoavelmente requisitadas para proteger os dados contra corrupção, perda ou acesso não autorizado por terceiros. O Provedor de PD utiliza Data Centers distribuídos geograficamente da Amazon Web Services (AWS). Para mais informações a respeito dos controles implementados pela AWS em seus data centers, por favor acesse <https://aws.amazon.com/compliance/data-center/controls/>. Data centers são tipicamente conectados por links privados de alta velocidade para fornecerem transferências de dados seguras e rápidas entre os data centers. Estas são desenhadas para prevenir que os dados

sejam lidos, copiados, alterados ou removidos sem autorização durante a transferência ou transporte eletrônico ou enquanto estão sendo gravados em uma mídia de armazenamento. O Provedor de PD transfere dados por meio de protocolos padrão da internet.

Detalhes das Medidas Técnicas e Organizacionais atualmente mantidas pelo Provedor de PD estão listadas abaixo:

Descrição Geral das Medidas	Descrição das Medidas Implementadas
Controle de Acesso Prevenindo que pessoas não autorizadas ganhem acesso ao local, sistema e dados	<ul style="list-style-type: none">● Sistema de controle de acesso ao local● Sistema e dados de acesso limitados a pessoal autorizado (baseado em funções e necessidade de saber)● Controles de segurança a base de dados de acesso restrito● Protocolos de logons● Antivírus e sistema de firewall● Compromissos de confidencialidade assinados● Sistemas de vigilância (sistema de alarme, alarme de “door prop”, CCTV 24x7)
Transmissão de Controle Assegurando que dados pessoais não possam ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização durante transmissão ou transporte eletrônico, e que é possível revisar e estabelecer quais corpos devem receber os dados pessoais.	<ul style="list-style-type: none">● Dados Criptografados (Secure Socket Layer/ Transport Layer Security (SSL/TLS) conectados a certificados válidos, secure shell, Redes de Comunicação Seguras, FTPs Seguros (SFTP), IPSec, tecnologias de VPN.● Registro de dados

<p>Controles de entrada Assegurando que é possível revisar e estabelecer se, e por quem, os dados pessoais foram inseridos, modificados ou removidos dos sistemas de processamento de dados</p>	<ul style="list-style-type: none">• Dados de acesso baseados em funções e necessidade de conhecer• Processo de aprovação para direitos de acesso; auditorias e revisões periódicas• Registro de dados
--	---

O Provedor de PD se reserva ao direito de fazer alterações e atualizações à lista de Medidas Técnicas e Organizacionais aplicadas acima para acomodar os desenvolvimentos da indústria de tempos em tempos. As mais recentes e atuais Medidas Técnicas e Organizacionais mantidas pelo Provedor de PD podem sempre ser acessadas por meio de <https://elama.com.br/contacts/>.

1º de Novembro de 2018